

Processo: PE nº 057/2017
Assunto: Análise dos Lotes 1 e 7

DESPACHO

Maceió/AL, 14 de maio de 2018

Sra. Juliana Padilha,

Segue abaixo a análise técnica dos produtos ofertados por lote:

- **Lote 1** – Empresa Licite Brasil Comércio e Serviços EIRELI CNPJ 27.184.259/000196

O produto apresentado Item 1 - Lâmpada Bulbo LED 12W – Encaixe: E27 – 6500K – IRC>80 – THD < 20% - Mín 80lm/W – de fabricação G- LIGTH, não foi acostado ao processo o encarte com dados técnicos do produto. Identificado no catálogo de produtos no site do fabricante o modelo A60-LED-E27-12-65-3B. Esse modelo **NÃO ATENDE** por não atender ao critério de fator de potência $\geq 0,9$.

Os produtos apresentados para os itens 2,3,4,5,6,7,8,9 e 11 de fabricação DSW, não foi acostado ao processo o encarte com dados técnicos e não identificado no catálogo de produtos no site do fabricante as especificações técnicas. Dessa forma, **fica prejudicada a análise técnica dos referidos produtos**.

O produto apresentado Item 10 - Luminária de Emergência c/ 30 LEDs Branco, fluxo luminoso mínimo de 360 lúmens, autonomia de 3 horas, bateria recarregável 4Ah chumbo ácido selada, uso fixo em parede, indicador de recarga da bateria, bivolt 127/220 volts com fusível de proteção interno – de fabricação G- LIGTH, não foi acostado ao processo o encarte com dados técnicos do produto. Identificado no catálogo de produtos no site do fabricante os modelos LNE30SMDL-1,5-60-3C , LNE30LED-1,5-60-3C , LNE60LED-3-60-3C , e LNE30LED-1,2L-3C. Esses modelos **NÃO ATENDEM** por não atenderem ao critério de fluxo luminoso mínimo de 360 lúmens, não informa se a autonomia é de 3 horas, se a bateria recarregável é 4Ah chumbo ácido selada, se possui indicador de recarga da bateria e se possui fusível de proteção interno.

- **Lote 7** – Empresa Micro Service Eletrônicos EIRELI CNPJ02.405.020/0001-78

Os produtos apresentados atendem às especificações técnicas.

Cordialmente,



Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Analista Judiciário Especializado
Mat. TJ 93081-4